



PORTARIA Nº 14.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Sidneia Teodoro de Freitas de Boni**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 09/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 09/06/2018 a 12/01/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

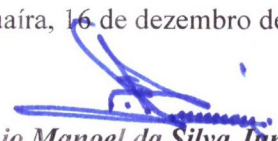
Art. 2º - Ao servidor **João Luis Antoneli**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, nomeado em 01/06/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/06/2018 a 04/01/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - Ao servidor **Paulo Cesar Bernardo do Nascimento**, Professor de Educação Física, 30H, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nomeado em 01/07/2002, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 02/07/2017 a 04/01/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e conceder sexta parte na data 04/01/2025, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Lilian Guasti Garcia**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 05/06/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 05/06/2018 a 08/01/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos